



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2020

07 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
PLACAR**
DATA

07 / 08 / 2020

Brenda F. de Oliveira

ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port.: 106/2020

“Decreta de Luto Oficial no Município de Araguaã em razão do falecimento da Sra. Carmelia Gomes Alves e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araguaã, Estado do Tocantins, Sra^o. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Carmelia Gomes Alves, ocorrido nesta Sexta-Feira 07 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se cidadã pioneira do Município de Araguaã, que em vida ostentou conduta ilibada e prestou relevantes serviços para a comunidade;

CONSIDERANDO que todos os Cidadãos Araguaenses encontram-se abalados, consternados, pelas relevantes perdas ocorridas em nosso Município nos últimos dias;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 5 (cinco) dias no Município de Araguaã-TO, a contar do dia 07 de agosto de 2020 (data do falecimento).

Art. 3º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito das repartições públicas Municipais no dia 07 do mês em curso;

Parágrafo Único- Excetuam-se das disposições do presente artigo, os serviços essenciais, bem como os prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 4º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 25.063.892/0001-09



Art. 6º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaia – TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

IRENE RODRIGUES R. DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE

PREFEITA MUNICIPAL

Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20